INDICAÇÃO Nº 323/2023
AUTOR: PAULO CESAR TRINDADE

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 11/09/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração no sentido do município se adequar em todos os programas implantados nos Projetos de Habitação do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal tem dado indícios que vai investir bastante nesta pauta de habitação em 2024, exigindo que os municípios se adequem o quanto antes para atuar ativamente na restauração das políticas habitacionais que será proposta através do PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento e nossa indicação tem como objetivo principal propor ao município de Nova Xavantina estar apto com todos os documentos necessários para aderir aos programas e assim garantir para várias famílias de baixa renda o direito à moradia. Pelo motivo exposto que peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2023.

PAULO CESAR TRINDADE
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ednaldo Fragas Quatizinho
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador